



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001805-63.2024.5.12.0009**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/12/2024

Valor da causa: R\$ 20.460,46

Partes:

RECLAMANTE: ALISSON DOS SANTOS PINTO BATISTA

ADVOGADO: VANUSA ZONIN

ADVOGADO: KEROLEN PINHO GAMBA

RECLAMANTE: EDUARDO CAMPOS KARFES

ADVOGADO: NILTON MARTINS DE QUADROS

ADVOGADO: GABRIEL BORDIGNON GUBERT

ADVOGADO: RODRIGO BRANDÃO

ADVOGADO: THAISA LETICIA MULLER

ADVOGADO: JULIA MADEIRA LAMAISSON

ADVOGADO: CARLOS BOLIVAR ARAUJO MARTINS DE QUADROS

RECLAMANTE: WENDEL RENAN GALVAO DA SILVA

ADVOGADO: VANUSA ZONIN

ADVOGADO: KEROLEN PINHO GAMBA

RECLAMANTE: KEYLIN SAMAR HERNANDEZ CRUZ

ADVOGADO: IAN ARTHUR RIBEIRO

ADVOGADO: LIDIANE OLTRAMARI

RECLAMANTE: TAINA DE SOUZA MENEZES

ADVOGADO: INGRA CARINA ARGENTA

RECLAMADO: WDL SUSHI DELIVERY LTDA

ADVOGADO: BERNARDO ALBERTO ALMEIDA DA MOTA

RECLAMADO: SANDRO BRILLANTINO

ADVOGADO: BERNARDO ALBERTO ALMEIDA DA MOTA

RECLAMADO: LEONARDO LEIDENS RIBEIRO

ADVOGADO: BRUNA FACHINETTO PEZZINI

RECLAMADO: LUANA TELLES DE SOUZA

ADVOGADO: BERNARDO ALBERTO ALMEIDA DA MOTA

LEILOEIRO: HELCIO KRONBERG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CENTRAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE CHAPECÓ

ATSum 0001805-63.2024.5.12.0009

RECLAMANTE: ALISSON DOS SANTOS PINTO BATISTA E OUTROS (4)

RECLAMADO: WDL SUSHI DELIVERY LTDA E OUTROS (3)

Central de Apoio Execução de Chapecó - CAEXCCO

Rua Rui Barbosa, 239-E, Centro, Chapecó/SC - CEP: 89801-040

Fone: (48) 3216-4479 - caexcco@trt12.jus.br

MANDADO DE REMOÇÃO DE BENS

EXECUTADA: WDL SUSHI DELIVERY LTDA

Endereço para cumprimento da diligência: Rodovia SC 283, s/n, Móveis Rústicos, em frente à Mello, São Cristóvão, AGUAS DE CHAPECÓ/SC - CEP: 89883-000

O EXMO. **DR. CARLOS FREDERICO FIORINO CARNEIRO**, Juiz Coordenador da CAEX de Chapecó /SC, **MANDA** o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for apresentado, proceder à remoção dos bens penhorados, relacionados no Auto de Penhora de ID e7ab89d (um climatizador, dois freezers e três mesas), ao depósito do leiloeiro, Sr. HELCIO KRONBERG, observados os dados abaixo:

- **Endereço do depósito:** Rodovia SC 283, s/n, Móveis Rústicos, em frente à Mello, São Cristóvão, AGUAS DE CHAPECÓ/SC
- Manter prévio contado com o leiloeiro: Telefone: 41-3233-1077WhatsApp: 41-99886-1400; e-mail: helcio@krombergleiloes.com.br e helcio@kronbergleiloes.com.br
- Deverá o leiloeiro providenciar os meios necessários à remoção dos bens
- Intimar o leiloeiro para prosseguir com os atos de alienação dos bens e para que protocole futuras manifestações diretamente nestes autos (processo nº 0001805-63.2024.5.12.0009).

Autoriza-se, desde logo, que o Oficial de Justiça Avaliador se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, e 846 do CPC, requisitando força, com a apresentação deste à Autoridade Policial.

Cumpra-se na forma da lei.

De ordem do Exmo. Juiz do Trabalho Titular, firmo o presente para seu fiel cumprimento (art. 250, Inciso VI, do CPC).

Documento assinado eletronicamente

CHAPECO/SC, 18 de junho de 2026.

NESTOR MATIAS SCHNEIDER

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por NESTOR MATIAS SCHNEIDER, em 18/06/2026, às 09:05:07 - 4e1b41a
<https://pje.trt12.jus.br/pjekz/validacao/26061809050460000000088032638?instancia=1>
Número do processo: 0001805-63.2024.5.12.0009
Número do documento: 26061809050460000000088032638